LEI Nº 099/94

"DENOMINA DE LICURGO MAZZONI O PIER SITUADO NO CANAL DE BERTIOGA A AVENIDA VICENTE DE CARVALHO Е DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

Arquit JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 1994 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se Sr. Licurgo Mazzoni o "Pier" localizado no canal de Bertioga, defronte a Avenida Vicente de Carvalho, Centro, na altura do n 28.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 16 de novembro de 1994.

Arquit. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI

Prefeito do Município

MANOEL LUIZ RIBEIRO JUNIOR

Secretario de Administração

Registrada no Livro Competente Secretaria de Administração

P.04505/94